

TERMO DE REFÊNCIA Nº04/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, através do Comitê Executivo DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote (Se optar por lote, separar por natureza do serviço, nas especificações do item 2)

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de **serviços de manutenção e pequenos reparos** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, localizada à Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 267 – Bairro Centro, neste município de Cruzeiro do Sul/AC

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 50.975,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 04 impressora com limpeza, lubrificação, regulagem e troca de cilindros (Material fornecido pela empresa).	UND	01
02	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 10 computadores da Escola, com remoção de vírus, atualização de antivírus, limpeza de arquivos e backups de dados.	UND	01

Lote II: Serviços de manutenção e pequenos reparos:

01	Serviço de manutenção em 16 condicionadores de ar, (09 de 24 mil BTUs, 03 de 30 mil BTUs, 03 de 18 mil BTUs, 01 de 12 mil BTU), com limpeza e reposição de gás..	UND	01
02	Serviço de manutenção e reforço no pilar da caixa d'agua para instalação de duas caixas, sendo uma de 5mil litros e outra de 2 mil litros, usando no serviço 20mt de pilar de ferro de 3/8 de 10mm, 1 rede de ferro de 5 x 2,50; 3,5 mt de areia, 2,5 mt de pedrisco; 5 dz de tabua de caixaria, 2 dz de toco/peça 20 sc de cimento, 2 lt de tinta de 3,6 litros. Material e mão de obra fornecido pela empresa.	UND	01
03	Serviço de manutenção e adaptação no depósito da merenda escolar com fabricação e instalação de 20 prateleiras sendo 10 de 2 metros, 05 de 1,80 metros, 05 de 2,20 metros totalizando 16m² de prateleiras em balanço produzida em alvenaria com 10cm de expressura e 40 cm de profundidade usando, 10 Sacas de cimento; 16m² rede de ferro de 5/6, 16m² metros de lajota, 4m² de areia, 5 sc de argamassa CIII, 3 dz de tabua de caixaria, 2 dz de tocos ou peças. Mão de obra e material fornecido pela empresa.	UND	01
04	Serviço de manutenção e pequenos reparos em 302 m² de calçadas na escola com um contrapiso de 5 centímetro de espessura, será utilizado 120 perfil de junta de dilatação, 76 sacas de cimento, 12 metros de areia, 8 metros de pedrisco 4 latas de tinta piso, mão de obra e material fornecido pela empresa.	UND	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, no dia: 06/05/2025 às 08h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a [IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.](#))

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

Os serviços serão executados na parte física da Escola [DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES](#) no prazo de 10 (dez) dias úteis (manutenção em impressoras, computadores, manutenção elétrica e hidráulica, ar condicionado...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC; (NO CASO DA ECF, apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica; (não precisa ser do ano em exercício);
- 7.10 Declaração do Simples Nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante apresentar o recolhimento ao INSS(DARF);

Cruzeiro do Sul Acre, **25 de abril de 2025.**

João Neri dos Santos Guimarães
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo